



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1394 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROFESSOR 20 HORAS PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida nos processo protocolado sob nº 0650410/2014,

**CONVOCA**

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2013, para o emprego público de Professor 20 horas Permanente a comparecerem **no dia 19/03/2014 (Dezenove de março de 2014)**, às 9 horas na sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Av. Visconde de Taunay nº 950 - 1º subsolo, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

| <b>Nome das Candidatas</b>         | <b>Emprego Público</b>                       | <b>Clas<br/>s.</b> |
|------------------------------------|--|--------------------|
| Ana Luiza Chaicoski Nascimento     | Prof. 20 horas Permanente – Ens. Fundamental | 363                |
| Ana Paula Neves Lopes              | Prof. 20 horas Permanente – Ens. Fundamental | 364                |
| Luciana Fritz                      | Prof. 20 horas Permanente – Ens. Fundamental | 365                |
| Regina Ap. Mendes Braga de Proença | Prof. 20 horas Permanente – Ens. Fundamental | 366                |
| Rosana Maria Marinho               | Prof. 20 horas Permanente – Ens. Fundamental | 367                |
| Andressa dos Passos                | Prof. 20 horas Permanente – Ens. Fundamental | 368                |
| Darlene de Fátima Pombeiro         | Prof. 20 horas Permanente – Ens. Fundamental | 369                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1394 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

---

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 10 de março de 2014.

**ENDRIGO FABIANO RIBEIRO**  
**Secretário Municipal de Gestão**  
**de Recursos Humanos**